

TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.003785/2020-14

Unidade Gestora: DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10.1.0.00.0522/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - EPP**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, NAS UNIDADES LOCAIS DE SÃO LEOPOLDO, PELOTAS, E PASSO FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NA FORMA A SEGUIR:

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS:
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, denominado **CONTRATANTE**, representado por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 4012 de 12/07/2022 e, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, pub. D.O.U. de 16/01/2020, e, de outro lado, a empresa **SAARA OBRAS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.228.723/0001-66**, doravante denominada CONTRATADA,

representada pela Sr^a. **Elaine Terezinha Vieira Siqueira**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.xxx.xxx-5, SESP-PR, e CPF nº 704.xxx.xxx-68, Contrato nº 10.1.0.00.0522/2020 – Contratação de serviço continuados de Apoio Administrativo, com dedicação exclusiva de mão-de-obra para as Unidades Locais de São Leopoldo/RS, Pelotas e Passo Fundo, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, celebram as seguintes alterações ao contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO - O prazo contratual vigente passa a ser prorrogado por mais 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, conforme declaração do fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.003785/2020-14, transferindo-se a data do término dos serviços de 10/12/2023 para 30/07/2024, para a Unidade Local de São Leopoldo/RS, Pelotas e Passo Fundo, da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

2.1 DO VALOR - Os valores mensal e para período de 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias do presente Termo Aditivo são de **R\$ 14.057,45** (Quatorze mil, cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e **R\$ 107.773,78**. (Cento e sete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), respectivamente.

2.2 DO EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrão por conta da Dotação do Orçamento do DNIT 2023, a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no Programa de Trabalho nº 26122003220000001, Fonte 0100000000, Natureza de despesa 339037-01, Nota de Empenho nº 2023NE000008, datada de 10/04/2023, no valor de **R\$ 156.386,16** (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), que ficará fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal o disposto no Art. 57, inciso II, Art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na IN 05/2017, Anexo IX.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do Contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0522/2020.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional no Estado
do Rio Grande do Sul DNIT

Elaine Terezinha Vieira Siqueira
Saara Obras e Serviços Ltda - EPP

Testemunhas

Adriano de Melo
Matrícula: 6191-3

Pedro Biaggio Siebeneichler
Matrícula: 1544.0



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Terezinha Vieira Siqueira, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 20/11/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 20/11/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Melo, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 21/11/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16218993** e o código CRC **22485023**.

Referência: Processo nº 50610.003785/2020-14

SEI nº 16218993

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Siqueira
Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS
|